

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 21000.018027/2026-76

2. Introdução

1.1. O presente Estudo Técnico tem por objetivo identificar a solução que melhor atenda ao interesse da Administração Pública em face da necessidade de manutenção e da adequada nutrição do plantel de cães de serviço da instituição;

1.2. Esta análise é pautada nas diretrizes traçadas pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos infralegais relativos à matéria em questão.

3. Descrição da necessidade

3.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade institucional de fornecimento contínuo de ração seca para cães de serviço, destinados às atividades operacionais desenvolvidas pela unidade, garantindo a adequada nutrição dos animais e a manutenção de sua saúde, capacidade física e bem-estar;

3.2. Os cães de serviço desempenham funções operacionais especializadas, demandando alimentação balanceada que assegure aporte adequado de energia, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais, de modo a sustentar o desempenho físico, a resistência metabólica e a recuperação fisiológica decorrente das atividades realizadas;

3.3. Nesse contexto, a nutrição adequada constitui fator essencial para a manutenção da capacidade funcional dos animais, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades institucionais desenvolvidas com o emprego de cães de trabalho;

3.4. Adicionalmente, observa-se que o plantel de cães pode apresentar diferentes perfis fisiológicos e nutricionais, decorrentes de fatores como idade, nível de atividade física, condição corporal e eventuais necessidades dietéticas específicas. Dessa forma, torna-se necessário prever o fornecimento de alimentos que atendam às diferentes demandas nutricionais observadas no manejo do plantel;

3.4.1. Dentre essas demandas, destacam-se:

I – Cães adultos em atividade operacional, que podem demandar dietas com maior densidade energética e adequada concentração proteica, compatíveis com o nível de esforço físico inerente às atividades desempenhadas;

II – Cães em idade avançada (sênior), os quais podem apresentar alterações metabólicas próprias do envelhecimento, requerendo formulações nutricionais específicas que favoreçam a manutenção da massa muscular, o suporte articular e o equilíbrio metabólico;

III – Cães com necessidades nutricionais específicas, tais como controle de peso corporal ou sensibilidade alimentar, situações que podem demandar formulações dietéticas específicas, conforme orientação técnica médico-veterinária.

3.5. Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento regular de alimento completo e balanceado, compatível com as necessidades nutricionais do plantel canino da unidade, garantindo condições adequadas para a manutenção da saúde dos animais e para a continuidade das atividades institucionais que dependem da utilização de cães de serviço.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD	Romero Serrão Teixeira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Considerando as necessidades específicas oportunamente descritas e a alta variedade de rações disponíveis no mercado, faz-se necessário definir, de forma clara e criteriosa, as características desejáveis aos produtos de interesse, tendo em vista as necessidades descritas no subitem 3 e os requisitos mínimos aqui apresentados;

5.2. A ração fornecida deverá:

- (i) Ser classificada como ração seca extrusada para cães, completa e balanceada, adequada à alimentação de cães adultos e em idade avançada (sênior);
- (ii) Atender às recomendações nutricionais para alimentação de cães, tais como aquelas estabelecidas por entidades técnicas de nutrição animal reconhecidas internacionalmente, como FEDIAF ou AAFCO;
- (iii) Apresentar adequado equilíbrio nutricional, com níveis de proteínas, lipídios, vitaminas e minerais compatíveis com as necessidades fisiológicas dos animais;
- (iv) Possuir boa digestibilidade e palatabilidade, garantindo adequada aceitação pelos animais;
- (v) Ser fabricada com matérias-primas aptas ao consumo animal e submetidas a processos industriais que garantam segurança sanitária e qualidade nutricional;
- (vi) Apresentar estabilidade e prazo de validade compatíveis com o armazenamento e consumo previstos pela unidade.

5.3. Requisitos nutricionais;

5.3.1. A ração deverá apresentar níveis de garantia compatíveis com dietas destinadas à manutenção ou atividade intensa de cães adultos, observando parâmetros nutricionais adequados ao porte e à atividade dos animais;

5.3.2. De forma geral, a formulação deverá assegurar:

- (i) teor adequado de proteína de origem predominantemente animal;
- (ii) níveis compatíveis de gordura como fonte energética;
- (iii) presença equilibrada de vitaminas e minerais essenciais;
- (iv) inclusão de fibra alimentar em níveis adequados ao funcionamento digestivo.

5.3.3. A densidade energética da ração deverá ser compatível com dietas destinadas a cães adultos (mais de 15 meses), com peso entre 20 e 40 kg, em atividade intensa, com ou sem necessidades nutricionais específicas, bem como a cães em idade avançada (mais de 72 meses), com o mesmo porte, em regime de manutenção, observando os parâmetros mínimos de energia metabolizável definidos na tabela 1 deste ETP.

5.4. Requisitos de composição;

5.4.1. A formulação do produto deverá observar critérios mínimos e máximos de qualidade e quantidade das matérias-primas, priorizando ingredientes de boa digestibilidade e valor nutricional;

5.4.2. A ração deverá apresentar:

- (i) formulação nutricional estável, admitindo-se variações tecnológicas de ingredientes desde que mantidas as garantias nutricionais declaradas e comprovada a equivalência nutricional da formulação;
- (ii) proteínas de alto valor biológico;
- (iii) ingredientes de natureza funcional, como prebióticos, probióticos e antioxidantes naturais;
- (iv) composição com múltiplas fontes de proteína de origem animal, sendo as principais aquelas oriundas de aves, ovinos ou cordeiros, admitindo-se subprodutos de suínos e peixes.

5.4.3. Não serão admitidos produtos cuja formulação contenha:

- (i) farinhas de penas;

- (ii) farinhas de sangue;
- (iii) carne bovina e seus subprodutos;
- (iv) subprodutos de baixa digestibilidade comprovada ou reconhecidos tecnicamente como inadequados para dietas de cães de alto desempenho;
- (v) corantes artificiais;
- (vi) aromatizantes artificiais;
- (vii) conservantes sintéticos potencialmente nocivos à saúde animal, priorizando conservantes naturais.

5.4.4. As restrições relativas à composição das matérias-primas (subitens 5.4.2 e 5.4.3) foram definidas com base em critérios de segurança nutricional, digestibilidade, palatabilidade, qualidade nutricional e histórico de resposta fisiológica observada em cães de trabalho do plantel da instituição, visando garantir adequada saúde digestiva, desempenho metabólico e manutenção da massa muscular dos animais.

5.5. Requisitos de qualidade e segurança;

5.5.1. O produto deverá:

- (i) Ser produzido em estabelecimento regularmente habilitado junto aos órgãos competentes;
- (ii) Estar devidamente registrado ou dispensado de registro, conforme a legislação aplicável à alimentação animal;
- (iii) Possuir rotulagem contendo composição básica, níveis de garantia e orientações de uso;
- (iv) Ser acondicionado em embalagem adequada, resistente, íntegra e lacrada, que preserve a intactibilidade do produto durante transporte e armazenamento.

5.5.2. A contratada deverá observar, no que couber, a IN/MAPA Nº 04/2007, a qual aprova o Regulamento Técnico sobre as condições higiênicas-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal e o roteiro de inspeção.

5.6. Embalagem e identificação;

5.6.1. A ração deverá ser fornecida em embalagem constituída de saco plástico de polietileno, opaco, resistente, hermeticamente fechado, preferencialmente constituída de material reciclável ou biodegradável, quando disponível no mercado;

5.6.2. As embalagens deverão apresentar de forma clara e legível:

- (i) nome comercial do produto;
- (ii) composição básica;
- (iii) níveis de garantia;
- (iv) peso líquido;
- (v) data de fabricação;
- (vi) prazo de validade;
- (vii) identificação do fabricante;
- (viii) tabela de referência nutricional;
- (ix) condições de conservação;
- (x) identificação do lote do produto;
- (xi) indicação de uso, incluindo espécie(s) e categoria(s) de animal(is) a que se destina;
- (xii) código de registro junto aos órgãos regulatórios.

5.6.3. Em razão do regime de consumo institucional e da logística de armazenamento, não serão aceitos produtos com apresentação em embalagem com peso líquido inferior a 10 kg;

5.6.4. Não será aceita embalagem que apresente suas informações rasuradas ou manchadas decorrentes do transporte e/ou armazenamento;

5.6.5. Não serão aceitos produtos vendidos a granel ou fora da embalagem original;

5.6.6. A contratada deverá observar, no que couber, a Instrução Normativa nº 22/2009, a qual visa regulamentar a embalagem, rotulagem e propaganda dos produtos destinados à alimentação animal, no que couber;

5.6.7. Não serão aceitas embalagens com qualquer tipo de dano, rasgo ou abertura.

5.7. Validade mínima;

5.7.1. No momento da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 70% do prazo total de validade informado pelo fabricante.

5.8. Das garantias nutricionais;

5.8.1. As rações, conforme a indicação de uso, deverão atender às garantias nutricionais apresentadas na Tabela 1;

Tabela 1 - Garantias nutricionais mínimas para rações caninas de alto desempenho.

ELEMENTO	LINHA DE RAÇÃO			
	GERAL	LIGHT	HIPOALERGÊNICA	SÊNIOR
Umidade (máximo)	9 %	10 %	10 %	10 %
Proteína bruta (mínimo)	28 %	27 %	15,5 %	25 %
Extrato etéreo (mínimo)	18 %	8 %	13 %	12 %
Fibra bruta (máximo)	3 %	8,2 %	3,5 %	5 %
Matéria mineral (máximo)	8,2 %	8,5 %	7,5 %	8,5 %
Cálcio (faixa)	7,5-15 g/kg	8-16 g/kg	5-16 g/kg	6-17 g/kg
Fósforo (mínimo)	7 g/kg	6 g/kg	5 g/kg	5 g/kg
Vitamina A (mínimo)	10.000 UI/kg	9.000 UI/kg	15.500 UI/kg	9.000 UI/kg
Vitamina B1 (mínimo)	3 mg/kg	3 mg/kg	4 mg/kg	2,6 mg/kg
Vitamina B2 (mínimo)	5 mg/kg	5 mg/kg	7 mg/kg	6 mg/kg
Vitamina B6 (mínimo)	3 mg/kg	2 mg/kg	2,5 mg/kg	1,6 mg/kg
Vitamina B12 (mínimo)	40 µg/kg	40 µg/kg	60 µg/kg	36 µg/kg
Vitamina C (mínimo)	100 mg/kg	20 mg/kg	140 mg/kg	60 mg/kg
Vitamina D3 (mínimo)	1.000 UI/kg	830 UI/kg	900 UI/kg	830 UI/kg
Vitamina E (mínimo)	500 UI/kg	100 UI/kg	600 UI/kg	100 UI/kg
Sulfato de condroitina (mínimo)	300 mg/kg	100 mg/kg	NA	100 mg/kg
Sulfato de glicosamina (mínimo)	500 mg/kg	300 mg/kg	NA	300 mg/kg
Ômega 6 (mínimo)	NA	NA	16 g/kg	NA
Ômega 3 (EPA + DHA) (mínimo)	NA	NA	2.500 mg/kg	NA
Energia metabolizável (mínimo)	4.200 kcal/kg	3.200 kcal/kg	3.600 kcal/kg	3.600 kcal/kg

Legenda: NA - Não aplicável.

5.8.2. Os parâmetros nutricionais estabelecidos na tabela 1 têm caráter referencial, visando assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho alimentar para os cães de serviço, admitindo-se produtos que apresentem equivalência nutricional comprovada em relação aos níveis estabelecidos, desde que atendidas as necessidades fisiológicas e operacionais do plantel;

5.8.3. Os referidos parâmetros, aqui definidos, encontram-se alinhados às recomendações técnicas de entidades reconhecidas internacionalmente na área de nutrição animal, como a AAFCO e FEDIAF;

5.8.4. Os níveis de garantia devem, obrigatoriamente, constar da embalagem do produto na forma da IN/MAPA nº 66/2009, que alterou a redação dos art. 4º e 31 da IN/MAPA nº 22/2009 - Regulamento Anexo e os art. 10 e 40 da IN/MAPA nº 30/2009 - Regulamento Anexo.

- 5.9. Somente serão admitidos produtos que apresentem níveis nutricionais equivalentes aos parâmetros estabelecidos, desde que comprovadamente compatíveis com dietas destinadas à manutenção e desempenho de cães de trabalho, além do atendimento aos demais requisitos estabelecidos;
- 5.10. Em todos os casos, as características dos bens ofertados na proposta do licitante serão analisadas criteriosamente pelo setor demandante em face dos requisitos previstos, podendo ser solicitados materiais de referência adicionais, tais como, análises bromatológicas, folders e catálogos, além de amostras do produto.
- 5.11. Garantia contratual.
- 5.11.1. Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens comuns destinados à alimentação de cães de detecção, caracterizados por ampla oferta no mercado e baixo grau de complexidade quanto à sua execução, entende-se que o risco associado à futura contratação é reduzido;
- 5.11.2. Ademais, a exigência de garantia contratual, prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, poderia representar custo adicional aos licitantes, com potencial impacto na competitividade do certame e nos preços ofertados;
- 5.11.3. Dessa forma, conclui-se que não se mostra necessária a exigência de garantia contratual para a presente contratação.

6. Levantamento de Mercado

- 6.1. No estudo de mercado, foram consideradas as possíveis alternativas apresentadas pelo mercado para o saneamento da necessidade descrita, tendo sempre em vista a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em face dos critérios de operacionalidade, economicidade e eficiência administrativa.
- 6.2. Considerando as características do objeto e a legislação vigente, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:
- (i) Aquisição pontual por dispensa de licitação;
 - (ii) Aquisição por processo licitatório:
 - (a) Contrato com fornecimento imediato;
 - (b) Sistema de Registro de Preços (SRP);
 - (iii) Participação em procedimentos de registro de preços promovidos por outros órgãos, na condição de órgão participante.
- 6.3. Com o objetivo de subsidiar a escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, foram analisadas contratações recentes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública que mantêm plantéis de cães de serviço ou desenvolvem atividades que demandam aquisição regular de alimentação animal.
- 6.3.1. A Tabela 2 apresenta uma amostra de contratações recentes para a aquisição de rações destinadas a cães de trabalho.

Tabela 2 – Contratações com objetos similares realizadas por órgãos que utilizam cães de serviço

ÓRGÃO / UASG	MODALIDADE / FORMA	ID DA COMPRA	PREGÃO ELETRÔNICO	ANO DA CONTRATAÇÃO
PRF / 200109	Pregão eletrônico	00394494010441-1-000188/2025	90011/2025	2025
MAPA / 130007	Dispensa de licitação	00396895000125-1-000494/2025	Não aplicável	2025
PF / 200334	Pregão eletrônico / SRP	00394494000136-1-000467/2025	90005/2025	2025

- 6.3.2. Com base no histórico de contratações analisadas, é possível concluir que:
- (i) O mercado nacional dispõe de ampla oferta de produtos capazes de atender às necessidades nutricionais de cães de trabalho, inclusive em segmentos específicos, como rações de alta performance das linhas sênior, light e hipoalergênica;
 - (ii) Foram realizadas aquisições bem sucedidas em diferentes modalidades de contratação;
 - (iii) As contratações permitiram a adoção de modelo de compra centralizada com entregas distribuídas em diferentes localidades.
- 6.4. A aquisição pontual por meio de dispensa de licitação foi considerada durante o levantamento de mercado. Entretanto, verificou-se que tal solução não se mostra adequada para atendimento integral da demanda institucional.

6.4.1. A utilização desse modelo encontra-se associada, em regra, a situações específicas, tais como:

- (i) Aquisições de baixo valor;
- (ii) Situações emergenciais ou excepcionais;
- (iii) Contratações decorrentes de licitações fracassadas ou desertas;
- (iv) Hipóteses específicas previstas na legislação vigente.

6.4.2. Além disso, considerando o quantitativo estimado para atendimento das necessidades do CNCD e das unidades K9 vinculadas ao MAPA, a contratação ultrapassa os limites legalmente estabelecidos para dispensa em razão do valor.

6.4.3. Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade da adoção do modelo de aquisição por dispensa de licitação para atendimento da presente demanda.

6.5. A alternativa de aquisição mediante contrato com fornecimento imediato também foi analisada. Contudo, verificou-se que tal solução apresenta limitações em relação às características da demanda institucional.

6.5.1. O consumo de rações apresenta comportamento variável ao longo do tempo, sendo influenciado por fatores como:

- (i) Quantidade de cães em atividade operacional;
- (ii) Quantidade de cães em formação;
- (iii) Alterações nas condições fisiológicas dos animais;
- (iv) Necessidades nutricionais específicas ou transitórias;
- (v) Expansão ou redução do efetivo de cães de serviço.

6.5.2. Adicionalmente, a contratação contempla diferentes linhas de ração destinadas a perfis nutricionais distintos, circunstância que dificulta a previsão exata dos quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência contratual, considerando as muitas variáveis que interferem na demanda (subitem 6.5.1);

6.5.3. A aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados poderia resultar em:

- (i) Formação de estoques excessivos;
- (ii) Maior risco de perdas decorrentes do vencimento do prazo de validade dos produtos;
- (iii) Imobilização prematura de recursos orçamentários.

6.5.4. Assim, conclui-se que a contratação por fornecimento imediato não oferece a flexibilidade necessária para o adequado gerenciamento da demanda institucional.

6.6. O Sistema de Registro de Preços (SRP) foi analisado em razão das características da demanda identificada. Considerando que o consumo de ração varia em função da composição do plantel e das necessidades nutricionais dos animais, a possibilidade de aquisição conforme demanda efetivamente verificada mostra-se plenamente compatível com a realidade operacional das unidades beneficiárias.

6.6.1. Dentre as vantagens identificadas, destacam-se:

- (i) Maior flexibilidade na gestão da demanda;
- (ii) Redução da necessidade de manutenção de estoques elevados;
- (iii) Compatibilização das aquisições com a disponibilidade orçamentária da Administração;
- (iv) Redução da necessidade de realização de sucessivos processos de contratação para o mesmo objeto;
- (v) Maior eficiência administrativa e logística.

6.6.2. A pesquisa de contratações similares demonstrou que a utilização do Sistema de Registro de Preços constitui prática recorrente entre órgãos que empregam cães de serviço em suas atividades, reforçando a adequação da modalidade para atendimento de demandas continuadas relacionadas à alimentação animal.

6.7. Considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados durante o levantamento de mercado, conclui-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada para atendimento da presente demanda, por proporcionar maior flexibilidade na gestão do consumo, otimização dos recursos públicos e garantia de abastecimento contínuo das unidades atendidas.

6.8. Adicionalmente, durante a execução do planejamento da contratação, poderá ser avaliada a existência de Intenções de Registro de Preços (IRP) promovidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que contemplem itens com especificações compatíveis com as necessidades institucionais identificadas neste estudo.

6.8.1. Nessa hipótese, constatada a aderência técnica dos produtos, a vantajosidade econômica da solução e a compatibilidade com os quantitativos demandados, a participação no respectivo procedimento poderá ser considerada alternativa viável, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e racionalização dos esforços administrativos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Tendo em vista as rigorosas exigências provenientes das rotinas de treinamento e capacitação de cães de serviço, além dos cuidados com as condições de equilíbrio e desempenho operacional, é essencial que se dê especial atenção à dieta desses animais;

7.2. Nesta linha, a caracterização dos produtos que atendam às exigências dos cães de serviço pertencentes ao plantel das unidades CNCD e equipes k9 nos estados da federação deve considerar, no mínimo:

7.2.1. Nutrição específica: Os cães farejadores desempenham um papel crucial no controle de ingresso de produtos de interesse agropecuário, e sua eficácia está diretamente ligada ao fornecimento de alimentação capaz de suprir, de forma plena, toda a sua demanda nutricional;

7.2.2. Saúde: Uma dieta de qualidade constitui um fator essencial para garantir a saúde dos cães de serviço a curto, médio e longo prazo, aumentando sua resistência física e imunológica, considerando as condições adversas nas quais esses animais desempenham suas funções;

7.2.3. Desempenho otimizado: Com uma rotina intensa de treinos e atividades operacionais, é extremamente necessário que a ração utilizada na alimentação de cães de serviço apresente padrões mínimos compatíveis com rações de classificação mercadológica super premium, cujas garantias nutricionais são delineadas para atender à cães de alto desempenho, garantindo capacidade cognitiva, resistência e energia.

7.2.4. Custo-benefício a longo prazo: Embora os produtos de categoria super premium geralmente apresentem um custo inicial mais alto, em comparação a outros tipos de ração, os benefícios à saúde e desempenho dos cães advindos de seu emprego como fonte nutricional primária têm o potencial de reduzir drasticamente as despesas com serviços médico-veterinários e de treinamento, na medida em que permitem a manutenção das condições ideais de saúde e desempenho operacional dos cães;

7.2.5. Responsabilidade e qualidade de serviço: Ao investir em uma ração de alta qualidade, a instituição mostra seu compromisso com o bem-estar dos animais e com a qualidade do serviço prestado, com relevante impacto sobre a confiança do público na eficácia do trabalho desempenhado pelos cães farejadores no âmbito do serviço de fiscalização agropecuária.

7.3. As rações com classificação mercadológica "Super Premium" das linhas de "Alta Performance", conforme análise realizada na composição nutricional e garantias mínimas apresentadas por produtos dessas categorias disponíveis no mercado, atendem a todos os requisitos nutricionais previstos no subitem 5., tornando-as a opção mais adequada para o atendimento da demanda ora descrita;

7.3.1. Cães de trabalho submetidos a rotinas operacionais e de treinamento intensivo apresentam maior demanda metabólica e necessidade de dietas com maior densidade nutricional e digestibilidade, características tipicamente presentes em rações classificadas comercialmente como super premium.

7.4. As Tabelas 3 a 6 reúnem a descrição completa dos produtos definidos como solução ideal ao atendimento das demandas apresentadas no subitem 5, conforme as necessidades nutricionais específicas;

Tabela 3 - Ração para uso em cães adultos, de alta performance, sem outras necessidades específicas.

CARACTERÍSTICA		SOLUÇÃO DEFINIDA	SUBITEM
Classificação	Mercadológica	Super Premium	5.
	Funcional	Alta performance	5.3.3
	Porte	Cães de grande porte com peso de 20 - 40 kg	5.3.3
	Fase da vida	Cães adultos (mais de 15 meses)	5.3.3
Apresentação	Teor de umidade	Ração seca	5.2. (i)
	Método de fabricação	Extrusada	5.2. (i)
	Formato	Granulação básica	5.2. (i)
	Validade	70% do prazo de validade declarado pelo fabricante	5.7.1.

	Envase	Embalagem unitária original entre 10 e 20 Kg	5.6.3 a 5.6.7.
Composição	Garantias mínimas	Conforme tabela 1.	5.8.1.

Tabela 4 - Ração para uso em cães adultos, de alta performance, de linha Light.

CARACTERÍSTICA		SOLUÇÃO DEFINIDA	SUBITEM
Classificação	Mercadológica	Super Premium	5.
	Funcional	Alta performance	5.3.3
	Porte	Cães de grande porte com peso de 20 - 40 kg	5.3.3
	Fase da vida	Cães adultos (mais de 15 meses)	5.3.3
Apresentação	Teor de umidade	Ração seca	5.2. (i)
	Método de fabricação	Extrusada	5.2. (i)
	Formato	Granulação básica	5.2. (i)
	Validade	70% do prazo de validade declarado pelo fabricante	5.7.1.
	Envase	Embalagem unitária original entre 10 e 20 Kg	5.6.3 a 5.6.7.
Composição	Garantias mínimas	Conforme tabela 1	5.8.1.

Tabela 5 - Ração para uso em cães adultos, de alta performance, de linha Hipoalergênica.

CARACTERÍSTICA		SOLUÇÃO DEFINIDA	SUBITEM
Classificação	Mercadológica	Super Premium	5.
	Funcional	Alta performance	5.3.3
	Porte	Cães de grande porte com peso de 20 - 40 kg	5.3.3
	Fase da vida	Cães adultos (mais de 15 meses)	5.3.3
Apresentação	Teor de umidade	Ração seca	5.2. (i)
	Método de fabricação	Extrusada	5.2. (i)
	Formato	Granulação básica	5.2. (i)
	Validade	70% do prazo de validade declarado pelo fabricante	5.7.1.
	Envase	Embalagem unitária original entre 10 e 20 Kg	5.6.3 a 5.6.7.
Composição	Garantias mínimas	Conforme tabela 1.	5.8.1.

Tabela 6 - Ração para uso em cães com idade avançada, de alta performance, de linha Sênior.

CARACTERÍSTICA		SOLUÇÃO DEFINIDA	SUBITEM
Classificação	Mercadológica	Super Premium	5.
	Funcional	Alta performance	5.3.3.
	Porte	Cães de grande porte com peso de 20 - 40 kg	5.3.3.
	Fase da vida	Cães de idade avançada (mais de 72 meses)	5.3.3.
Apresentação	Teor de umidade	Ração seca	5.2. (i)
	Método de fabricação	Extrusada	5.2. (i)
	Formato	Granulação básica	5.2. (i)
	Validade	70% do prazo de validade declarado pelo fabricante	5.7.1.
	Envase	Embalagem unitária original entre 10 e 20 Kg	5.6.3. a 5.6.7.
Composição	Garantias mínimas	Conforme tabela 1	5.8.1.

7.5. Modelo de contratação;

7.5.1. Considerando a disponibilidade de rações como uma necessidade perene à manutenção das atividades da instituição e a variabilidade dos níveis de consumo, considerando, ainda, a natureza dinâmica do quantitativo e qualitativo de cães pertencentes ao plantel da sede Centro Nacional de Cães de Detecção, bem como das unidades k9, é fundamental que se adote uma modalidade de contratação que permita gerir a demanda da maneira mais eficiente possível;

7.5.2. Tendo em vista tal necessidade, optou-se pela contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), trazendo relevante economia de recursos, na medida em que a instituição poderá usufruir de:

7.5.2.1. Eficiência no processo de aquisições, tendo em vista que uma ata homologada pode ser mantida vigente por um período de tempo satisfatório (inicialmente, de 1 ano, prorrogável por igual período), dispensando a realização de sucessivos processos de contratação;

7.5.2.2. Otimização da logística de estoque e planejamento de demanda, uma vez que as aquisições poderão ser realizadas conforme demanda (dentro dos limites e quantitativos máximos previstos);

7.5.2.3. Economicidade e eficiência no uso de recursos públicos na medida em que apenas a quantidade realmente necessária de ração será efetivamente adquirida, evitando-se o empenho de grande volume de recursos em itens cuja utilização é incerta, por uma série de fatores, como, por exemplo, quantitativo de cães, necessidades nutricionais específicas e/ou transitórias, prazo de validade dos produtos etc.

7.5.3. A solução foi estruturada com julgamento por grupo de itens, considerando a similaridade dos objetos, a necessidade de padronização do fornecimento e a busca por maior eficiência administrativa e logística na execução contratual, com potencial ganho de economicidade para a Administração.

7.5.4. A contratação se ampara diretamente no art. 82, § 5º, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 40, inciso II, do mesmo diploma. O SRP é o modelo ideal porque atende aos seguintes requisitos legais:

7.5.4.1. Frequência de entregas: Necessidade de contratação frequente e parcelada;

7.5.4.2. Inviabilidade de estoque único: Impossibilidade de prever ou estocar o volume total de uma só vez devido a razões técnicas de conservação e validade.

7.6. Modelo de execução;

7.6.1. Os produtos ofertados deverão ser fornecidos, às expensas da contratada, conforme demanda apresentada pela Contratante, observando-se o atendimento a todos os requisitos descritos no subitem 5., cujas informações encontram-se sintetizadas nos modelos definidos no subitem 7.4;

7.6.2. Os endereços de entrega encontram-se definidos por cada grupo de itens, conforme tabela 5 (subitem 7.7.1).

7.7. Critérios relativos à entrega;

7.7.1. Os produtos ora adquiridos deverão ser entregues, observado-se o modelo de execução contratual e demais regras pertinentes, nos endereços descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Endereços de entrega.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO DE ENTREGA
1	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD Endereço: <u>Eixo Monumental Sul Via S1, Rua G – 4ª Avenida, Campus do INMET, Setor Sudoeste – Brasília/DF, CEP 70680-900.</u>
	2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	
	3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	
	4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	
2	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	Aeroporto Internacional de São Paulo /Guarulhos – Governador André Franco Montoro Canil do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
	2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	
		Ração super premium, para cães de	

	3	alta performance, da linha Hipoalergênica.	Endereço: <u>SP-019, Rodovia Hélio Smidt, S/N - Aeroporto -Guarulhos/SP - CEP 07.190-100.</u>
	4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	
3	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão – Antonio Carlos Jobim Canil do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA Endereço: <u>Avenida Vinte de Janeiro, S/N - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/ RJ - CEP 21.941-900.</u>
	2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	
	3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	
	4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	
4	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena Canil do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA Endereço: <u>Avenida Rocha Pombo, S/N - Águas Belas, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.010-900.</u>
	2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	
	3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	
	4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Estimativa do consumo mensal;

8.1.1. Inicialmente, foram analisadas as informações relativas ao consumo médio mensal de rações pelos cães pertencentes aos plantéis do CNCD e das equipes K9 estaduais, obtendo-se um valor de consumo médio geral de 0,45 kg/dia/cão;

8.1.1.1. Tal abordagem considerou todo o histórico de consumo registrado nas unidades CNCD e equipes k9, compatível com recomendações nutricionais para cães de trabalho de grande porte.

8.1.2. Para integrar o cálculo estimativo, foi considerada a lotação máxima possível de cães em cada unidade e a probabilidade de que alguns animais venham, eventualmente, a apresentar necessidades nutricionais atípicas;

8.1.3. Cruzando as informações supracitadas, foi possível determinar uma estimativa máxima de consumo de ração/unidade/tipo (Tabela 8).

Tabela 8 - Estimativa de consumo mensal máximo de cada tipo de ração por unidade.

UNIDADE	TIPO DE RAÇÃO	QTD. (kg / mês)
Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD - BRASÍLIA/DF	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	121,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	27
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	27
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	27
Unidade K9 - GRU - GUARULHOS/SP	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	40,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras	

Unidade K9 - GIG - RIO DE JANEIRO/RJ	necessidades especiais.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	13,5
Unidade K9 - CWB - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS /PR	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	27
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	13,5
	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	13,5

8.2. Metodologia de cálculo da quantidade total máxima passível de aquisição;

8.2.1. Para a estimativa da quantidade máxima a ser adquirida, considerando o limite de validade de uma ata de registro de preços, foi calculada a demanda necessária para o atendimento de 2 (dois) anos de consumo, considerando as previsões de consumo máximo mensal apresentadas na Tabela 10;

8.2.2. A este quantitativo, foi acrescida uma margem adicional composta pela quantidade necessária à manutenção dos cães durante 180 dias (tempo médio de ressuprimento referente à realização de novo processo de aquisição) somada a um estoque de segurança de 25% desta mesma quantidade, tendo em vista suprir eventuais ocorrências que possam impactar no tempo médio previsto de ressuprimento;

8.2.3. Com base nessa metodologia, foram calculadas as cotas máximas de cada tipo de ração passíveis de aquisição, distribuídas por unidade, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\text{QUANTIDADE MÁXIMA} = \text{DEMANDA P/ 24 MESES} + (\text{DEMANDA P/ 6 MESES} \times 1,25)$$

8.3. A Tabela 9 reúne as quantidades máximas passíveis de aquisição de cada tipo de ração demandada, por unidade. As rações foram organizadas em grupos de itens, tendo em vista a futura execução do processo licitatório;

Tabela 9 - Estimativa da quantidade máxima de cada tipo de ração, por unidade.

UNIDADE	GRUPO	ITEM	TIPO DE RAÇÃO	QTD. (kg)
Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD - BRASÍLIA/DF	1	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	3860
		1	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	860
		1	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	860
		1	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	860
Unidade K9 - GRU - GUARULHOS/SP	2	2	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	1280
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	440
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	440
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	440
Unidade K9 - GIG - -	3	3	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	440
		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	440
		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	440

RIO DE JANEIRO/RJ		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	440
Unidade K9 - CWB - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	4	4	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	860
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	440
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	440
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	440

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 314.100,00

9.1. Metodologia para a determinação do valor de referência;

9.1.1. Para a definição de valores estimados dos itens em vista, analisou-se os valores praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, no período de 1 (um) ano anterior à presente data.

9.2. A Tabela 10 apresenta os valores estimados de cada item, bem como o valor global estimado para a presente contratação, tendo em vista os dados de demanda descritos na Tabela 9;

Tabela 10 - Estimativa do valor da contratação por tipo de ração e por unidade.

UNIDADE	GRUPO	ITEM	TIPO DE RAÇÃO	CATMAT	QTD. (kg)	VALOR UNITÁRIO (R\$/kg)	VALOR TOTAL (R\$)
Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD - BRASÍLIA/DF	1	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	218100	3860	20,00	77.200,00
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	218100	860	25,00	21.500,00
		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	218100	860	35,00	30.100,00
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	218100	860	25,00	21.500,00
Unidade K9 - GRU - GUARULHOS/SP	2	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	218100	1280	20,00	25.600,00
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	218100	440	25,00	11.000,00
		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	218100	440	35,00	15.400,00
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	218100	440	25,00	11.000,00
Unidade K9 - GIG - RIO DE JANEIRO /RJ	3	1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras necessidades especiais.	218100	440	20,00	8.800,00
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	218100	440	25,00	11.000,00
		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	218100	440	35,00	15.400,00
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	218100	440	25,00	11.000,00
		1	Ração super premium, para cães de alta performance, sem outras	218100	860	20,00	17.200,00

Unidade K9 - CWB - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	4		necessidades especiais.				
		2	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Sênior.	218100	440	25,00	11.000,00
		3	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Hipoalergênica.	218100	440	35,00	15.400,00
		4	Ração super premium, para cães de alta performance, da linha Light.	218100	440	25,00	11.000,00
VALOR GLOBAL							314.100,00

9.3. Considerando a necessidade clara de fornecimento de rações adequadas a cada tipo de demanda nutricional específica, tendo em vista a preservação das condições de saúde dos cães, é fundamental que seja mantida a possibilidade de aquisição de todos os tipos de ração definidos;

9.4. Entretanto, a efetivação da aquisição dos montantes de cada ração definidos na Tabela 10 somente ocorrerá em situações específicas na quais haja demanda efetiva. Tal situação se torna possível por meio da modalidade definida de contratação, qual seja, Sistema de Registro de Preços (SRP).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Embora o objeto seja composto por bens de natureza divisível, optou-se pelo parcelamento da contratação em grupos independentes, estruturados conforme as unidades operacionais destinatárias dos produtos;

10.1.1. Todavia, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento adicional dos itens que compõem cada grupo, uma vez que as diferentes linhas de ração (geral, sênior, hipoalergênica e light) integram uma mesma estratégia de alimentação destinada ao plantel de cães de serviço de cada unidade;

10.1.2. O agrupamento dos itens por localidade visa preservar a padronização nutricional, simplificar a gestão contratual, otimizar a logística de fornecimento e armazenamento e mitigar riscos de descontinuidade no abastecimento;

10.1.3. Dessa forma, conclui-se que a adoção do critério de julgamento por grupo representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, conciliando competitividade, eficiência operacional e adequada execução contratual.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos planos nutricionais implementados por parte de profissionais clínicos, torna-se evidente a necessidade de realização de contratação paralela de serviços médico-veterinários e de tratadores de animais para atendimento às unidades CNCD e equipes K9 estaduais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A fim de evitar desabastecimento dos materiais a serem adquiridos e o consequente prejuízo ao andamento dos trabalhos do órgão, bem como os inevitáveis transtornos que tal interrupção indubitavelmente causaria a terceiros interessados, os itens foram incluídos no PGC 2025 e publicados no PCA 2026, conforme as informações abaixo:

12.1.1. ID PCA no PNCP: 00396895000125-0-000025/2026;

12.1.2. Data de publicação no PNCP: 13/11/2025;

12.1.3. Id do item no PCA: 210;

12.1.4. Classe/Grupo: 8710 / FORRAGENS E ALIMENTOS;

12.1.5. Identificador da Futura Contratação: 130007-12/2026.

12.2. A contratação proposta está plenamente alinhada com a missão do Ministério, qual seja, "Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira" e alinhada com os objetivos estratégicos do Plano Estratégico do Mapa - PE - Mapa 2020 - 2031, a saber, "Ser reconhecido pela inovação, agilidade e qualidade na implementação de políticas públicas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias";

12.3. Na elaboração deste estudo, foi levado em consideração o Plano de Logística Sustentável do MAPA em vigor.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. O resultado pretendido com a futura contratação é, de maneira direta, garantir estoques mínimos de ração, incluindo aqueles necessários ao atendimento de todas as eventuais necessidades nutricionais apresentadas pelos cães pertencentes às unidades CNCD e equipes k9 estaduais, permitindo a manutenção dos plantéis e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo órgão;

13.2. Graças ao papel desempenhado pelos cães de serviço no âmbito da fiscalização agropecuária, a manutenção dos padrões nutricionais não se trata apenas de um investimento fundamental para garantir as condições ideais de saúde e bem-estar desses animais, consistindo, também, em uma importante medida em prol de todo o sistema de controle fitoossanitário nacional;

13.3. A preocupação com o oferecimento de nutrição adequada a esses cães reflete o compromisso da instituição em garantir a excelência na prestação de serviços em consonância com o respeito a todos os princípios morais relativos à saúde, conforto e bem-estar animal;

13.4. Assim, a aquisição de rações, que atendam a todos os requisitos técnicos delineados neste estudo, para cães farejadores, não é apenas uma necessidade logística, mas uma medida estratégica e essencial para garantir a saúde, o desempenho e a eficácia desses valiosos membros das equipes de vigilância agropecuária.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. As equipes alocadas nas unidades CNCD e k9 estaduais deverão estabelecer um sistema de controle de estoque de rações que permita o monitoramento fino das quantidades disponíveis, permitindo o gerenciamento dos estoques e a programação das eventuais entregas, tendo em vista otimizar a logística de armazenamento e a garantia da disponibilidade de produtos para a manutenção do plantel, inclusive, em condições viáveis de uso;

14.2. Os processos de gerenciamento nutricional e controle de peso dos cães deverão ser normatizados em todas as unidades, garantindo uniformidade aos protocolos de manejo das condições alimentares e físicas dos cães, elemento complementar à gestão dos estoques de ração, cujo consumo é diretamente impactado pelas dietas vigentes, de maneira a atender às necessidades de cada animal.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação possui potencial impacto ambiental associado principalmente à geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas para acondicionamento das rações.

15.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- (i) A priorização, sempre que disponível no mercado e tecnicamente viável, de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- (ii) A correta segregação e destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias geradas pelas unidades consumidoras;
- (iii) O encaminhamento das embalagens para programas de reciclagem ou reaproveitamento existentes nas localidades de consumo;
- (iv) A adoção de práticas de gestão de estoque destinadas à redução de perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos produtos.

15.3. Considerando a natureza do objeto e as características do mercado fornecedor, não foi identificada, neste momento, obrigatoriedade legal ou viabilidade operacional para implementação de sistema específico de logística reversa.

16. Classificação das informações

16.1. Após análise do conteúdo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que as informações nele constantes não se enquadram nas hipóteses de classificação previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

16.2. Dessa forma, o presente documento possui caráter público, ressalvadas eventuais informações protegidas por sigilo legal que venham a integrar os autos do processo administrativo.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição;

17.1.2. O presente planejamento atende adequadamente à demanda existente e aos benefícios pretendidos, na medida em que os custos previstos mostram-se compatíveis com os critérios de economicidade e eficiência;

17.1.3. Os riscos envolvidos mostram-se administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos, aqui relacionados, necessários à consecução dos benefícios pretendidos;

17.1.4. Assim, declara-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se a aquisição proposta com base no modelo de contratação proposto.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANA AFONSO MARTINS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 11:02:47.

LUIZ FERNANDO FURTADO HUBNER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 08:28:37.

EDILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 08:30:15.

JOAO MARCOS LOPES RIOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 08:30:44.

ROMERO SERRAO TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 08:58:21.